



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.668.376/0001-34**

Processo Seletivo nº 004/2021

Despacho nº 001/2021

CONSIDERANDO a realização no último dia 28/02/2021 ocorreram as provas objetivas referentes ao Processo Seletivo nº 004/2021 para a contratação para os cargos de Fiscal de Tributos e Educador Físico;

CONSIDERANDO os questionamentos sobre o mérito/conteúdo das questões do cargo de Fiscal de Tributos.

CONSIDERANDO que o caderno de provas para o cargo de Educador Físico estava constituído de alternativas "A", "B", "C", "D" e "E", e o cartão resposta apenas das alternativas "A", "B", "C" e "D";

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do STF, segunda parte;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos das Súmulas 473, primeira parte, e 346, ambas do STF.

**RESOLVE:**

Ficam anuladas as provas objetivas referentes ao processo seletivo nº 004/2021 para os cargos de fiscal de tributos e educador físico;

A realização das novas provas ocorrerá no dia 21 de março de 2021, com início as 08h30min e término as 11h30min, na Escola Coronel João Evangelista dos Anjos.

A reaplicação das provas será realizada exclusivamente para os candidatos já inscritos no Processo Seletivo nº 004/2021 para os cargos de Fiscal de Tributos e Educador Físico.

Monte Belo, 04 de março de 2021.

Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal